



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 370,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho, n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 463 125.00	
	A 1.ª série	Kz: 273 700.00	
	A 2.ª série	Kz: 142 870.00	
	A 3.ª série	Kz: 111 160.00	

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 103/13:

Nomeia Domingos Manuel Eduardo para o cargo de Vice-Governador da Província de Malanje para o Sector Económico, Gabriel Domingos António Pontes para o cargo de Vice-Governador da Província de Malanje para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas e Manuel Campo para o cargo de Vice-Governador da Província de Malanje para o Sector Político e Social.

Decreto Presidencial n.º 104/13:

Aprova o projecto de investimento denominado «ADA — Aceria de Angola, S.A.», cujo montante total está estimado em USD 282.712.000,00, sob o Regime Contratual.

Decreto Presidencial n.º 105/13:

Aprova o Contrato de Investimento Privado denominado «Sowhing, S.A.» no valor global de USD 20.000.000,00, no Regime Contratual.

Ministério da Geologia e Minas

Decreto Executivo n.º 211/13:

Aprova o Contrato de Associação em Participação para a Prospecção, Pesquisa e Reconhecimento de Depósitos Secundários de Diamantes na Concessão de “Lacage”, entre a Endiama Minig, Limitada, Somileste, S.A.R.L., AASM, Limitada e a SOLARIS GEMS 2 Investments, Ltd.

Nomeia:

1. Domingos Manuel Eduardo para o cargo de Vice-Governador da Província de Malanje para o Sector Económico;
2. Gabriel Domingos António Pontes para o cargo de Vice-Governador da Província de Malanje para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;
3. Manuel Campo para o cargo de Vice-Governador da Província de Malanje para o Sector Político e Social.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Março de 2013.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 104/13 de 27 de Junho

Considerando que, no âmbito dos esforços para o desenvolvimento do país, o Executivo da República de Angola está empenhado em promover projectos de investimentos que visam a prossecução de objectivos económicos e sociais de interesse público, nomeadamente a melhoria do bem-estar das populações, o aumento de infra-estruturas industriais, o aumento do emprego, bem como o fomento do empresariado angolano;

Tendo em vista a concretização do projecto de investimento privado denominado «ADA — Aceria de Angola, S.A.», inserido no Regime Contratual, que se consubstancia na concepção, montagem e exploração de um complexo industrial siderúrgico, concretamente uma indústria pesada vocacionada para o tratamento e produção de varão de aço e seus derivados, bem como a criação de condições de matérias técnicas e humanas para a produção de varão de aço

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 103/13 de 27 de Junho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República, conjugado com o n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, o seguinte: